

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO n. 13.818, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Transforma cargos em comissão e dá outras providências.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 67, da Lei Orgânica do Município, e o art. 68, inciso VI, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam transformados, sem aumento de despesas, 2 (dois) cargos de provimento em comissão de Direção e Assessoramento, sendo: 1 (um) cargo, símbolo DTI-3 e 1 (um) cargo, símbolo DTI-6, previstos nos Decretos n. 11.230, de 17 de junho de 2010 e n. 13.118, de 30 de março de 2017, em 6 (seis) cargos em comissão de Direção e Assessoramento, sendo: 1 (um) cargo, símbolo DTI-8 e 5 (cinco) cargos, símbolo DTI-10.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de março de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO n. 13.819, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Altera dispositivos do Decreto n.13.779, de 4 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a instituição de Grupo Técnico visando à revisão da legislação de Ordenamento do Uso e da Ocupação do Solo e do Código de Obras do Município de Campo Grande, e dá outras providências.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos VI e VIII, alínea "a", do art. 67, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Dá nova redação ao artigo 2º do Decreto n.13.779, de 4 de fevereiro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O Grupo Técnico será composto por representantes dos seguintes Órgãos e Entidades:

I - 12 (doze) membros da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - PLANURB, sendo 6 (seis) titulares e 6 (seis) suplentes,

II - 2 (dois) membros da Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente;

III - 6 (seis) membros da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP, sendo 3 (três) titulares e 3 (três) suplentes;

IV - 6 (seis) membros da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR, sendo 3 (três) titulares e 3 (três) suplentes;

V - 2 (dois) membros da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

ATOS DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Respalado no parecer da Procuradoria-Geral do Município, RATIFICO a **inexigibilidade** de licitação, consubstanciada pelo art. 25, inciso III, §1º com fundamento no artigo 26 e legislação complementar, todos da Lei Federal nº 8.666/93, relativa à inexigibilidade, nos termos dos documentos anexos ao processo administrativo nº. 16781/2019-83, PPS nº. 30/2019 e 31/2019 – SECTUR, em favor de **ANTONIO RODRIGUES DE QUEIROZ**. Campo Grande-MS, 28 de fevereiro de 2019.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO n. 01, CELEBRADO EM 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e a Empresa Respirare Equipamentos Respiratórios Ltda - ME.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21/6/1993 com suas alterações posteriores, no Decreto n. 9.184/2005 e na Autorização da Comissão de Análise de Pedidos de Autorização anexos nos autos do Processo Administrativo n. 69972/2017-68.

OBJETO: Autorizar a Sra. LUZINETE BEZERRA DE CASTRO a ocupar, utilizar e explorar a título precário a Banca/Box n. 191, com área total de 2,50 m², na Feira Central, localizada na Rua Quatorze de Julho, n. 3.335, Bairro Centro, nesta Capital.

PRAZO: 1 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURAS: Luis Eduardo Costa e Luzinete Bezerra de Castro.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 01, CELEBRADO EM 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS com Recursos do Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS, e a Associação Crianças do Brasil em Campo Grande MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 13.022, de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024, de 27/12/2016, consoante com o Processo Administrativo n. 63441/2018-70.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS, para a execução das despesas na função de Assistência Social, em conformidade com o plano de trabalho.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a ser liberado em PARCELA ÚNICA, sendo destinado a Auxílio, conforme Plano de Trabalho apresentado pela OSC.

DOTAÇÃO: Auxílio D.O 220.8.244.24.4025; UG 1131S; Fonte 14 FMIS; ED 4450 4200.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento do recurso.

ASSINATURAS: José Mário Antunes da Silva e Silvano de Sena Ferreira.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 06, CELEBRADO EM 8 DE JANEIRO DE 2019.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e a Empresa Respirare Equipamentos Respiratórios Ltda - ME.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 10.520, de 17/7/2002, Decreto Municipal n. 9.337/2005, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21/6/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, de conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico n. 220/2018, procedimento licitatório homologado em 4/10/2018 pelo Exmo. Prefeito Municipal, anexo ao Processo Administrativo n. 35.385/2018-92.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção corretiva, revisão e fornecimento de peças do equipamento Bipap Trilogy 100 e Cough Assit para atender demanda judicial, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (ANEXO VI).

VALOR: R\$ 18.360,00 (dezoito mil e trezentos e sessenta reais)

DOTAÇÃO: Fonte De Recurso 01 - Recursos do Tesouro; Prog. de Trabalho 0106 10 122 0017 4015; Elem. Desp. 33909103 - Decisões Judiciais Proferidas em Mandado de Segurança e Medidas Cautelares da Função Saúde.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

ASSINATURAS: Marcelo Luiz Brandão Vilela e Solange Carvalho Franco Gomes.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JANEIRO DE 2019.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE
Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Gestão
Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321
CEP 79002-942- Campo Grande-MS
www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE
diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br

Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 5,40

SUMÁRIO

LEIS	01
DECRETOS.....	02
ATOS DO PREFEITO	02
SECRETARIAS	02
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	06
ATOS DE PESSOAL	06
ATOS DE LICITAÇÃO	29
PODER LEGISLATIVO	32
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	32